



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/05/2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA ACADÊMICA - INSTITUTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS, QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS - ICAQF - DIADEMA

PORTARIA DIRETORIA ACADÊMICA ICAQF DIA N. 2223/2021

Portaria Interna *campus* Diadema nº 100

Dispõe sobre a delegação de competência para assinatura de Termos de Compromisso, Termos Aditivos e Termos de Rescisão de Estágio a partir de 14 de junho de 2021.

A DIRETORIA ACADÊMICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS, QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS/CAMPUS DIADEMA DA UNIFESP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competências aos Coordenadores(as) de Curso, Coordenadores(as) de Estágio e seus respectivos Vice-Coordenadores:

- CURSO DE CIÊNCIAS: **Prof. Maria Nizete de Azevedo** (Coordenadora de Estágio) e **Prof. Sergio Stoco** (Vice-Coordenador de Estágio);
- CIÊNCIAS AMBIENTAIS: **Prof. Camila de Toledo Castanho** (Coordenadora de Estágio) e **Prof. Carla Grigoletto Duarte** (Vice-Coordenadora de Estágio);
- CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: **Prof. Marcelo Nogueira Rossi** (Coordenador de Curso) e **Prof. Miriam Camargo Guarnieri** (Vice-Coordenadora de Curso);
- ENGENHARIA QUÍMICA: **Prof. Werner Siegfried Hanisch** (Coordenador de Curso) e **Prof. Sania Maria de Lima** (Vice-Coordenadora de Curso);
- FARMÁCIA: **Prof. Fernando Luiz Affonso Fonseca** (Coordenador de Estágio) e **Prof. Vânia Rodrigues Leite e Silva** (Vice-Coordenadora de Estágio);
- QUÍMICA e QUÍMICA INDUSTRIAL: **Prof. Rafael Carlos Guadagnin** (Coordenador de Estágio) e a **Prof. Lúvia Soman de Medeiros** (Vice-Coordenadora de Estágio);

para firmarem Termos de Compromisso, Termos Aditivos e Termos de Rescisão de Estágio, destinados aos estudantes de graduação junto às instituições de ensino, empresas privadas, associações, fundações e instituições públicas;

Art. 2º - Na ausência ou substituição dos Coordenadores(as) de Curso, Coordenadores(as) de Estágio e Vice-Coordenadores(as), a Comissão de Curso indicará novos responsáveis pela assinatura de TCEs.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de **14 de junho de 2021** e tem validade de **1 (um) ano**, prorrogável por mais 1(ano).

Prof. Dário Santos Júnior

Diretor Acadêmico do Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e Farmacêuticas
Unifesp *campus* Diadema



Documento assinado eletronicamente por **Dario Santos Junior, Diretor(a) Acadêmico(a)**, em 26/05/2021, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **0703222** e o código CRC **C0C5F0EC**.

Referência: Processo nº 23089.010536/2021-49

SEI nº 0703222